

PORTARIA Nº 1229, de 16 de Dezembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1224/2016, ITENS 1 E 2.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 1224, de 13 de dezembro de 2016, oriunda da Direção do Foro,

RESOLVE

1-DISPENSAR a servidora da função comissionada da Secretaria da 22ª Vara, conforme especificado abaixo, a partir de **13/12/2016**, em virtude de sua remoção para a Subseção Judiciária de Sobral/CE:

MAT	NOME	FUNÇÃO
1639	Leidejane Araújo Gomes	SUPERVISOR – ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE E EXECUÇÕES FISCAIS (FC-04)

2-DESIGNAR a servidora para exercer função comissionada da Secretaria da 22ª Vara, conforme especificado abaixo:

MAT	NOME	FUNÇÃO
1681	Carine Lima Guimarães	SUPERVISOR – ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE E EXECUÇÕES FISCAIS (FC-04)

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 231.0/2016 de 16 de dezembro de 2016, p. 3.

Esse texto não substitui a publicação oficial